



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.108, DE 3 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 8/2018, de 4 de janeiro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 394, de 31 de agosto de 2020; o e-mail encaminhado pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de julho de 2023, solicitando designação de substituto em período determinado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Erlanda Maria Lopes da Silva, matrícula Siape nº 2399650, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para responder pelo Sistema de Bibliotecas da Ufersa – Sisbi no período de 3/07/2023 a 12/07/2023, em virtude da ausência da titular e da substituta imediata, por estarem em usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA